



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 106/2016

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal nº91/93, de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Conceder Licença Especial a servidora **MIQUELINA RIBEIRO - MATRICULA 365-1**, ocupante do cargo efetivo de Professora III, lotada na Secretaria da Educação, no período de **06/04/2016 a 04/07/2016 (90 dias)**, referente ao quinquênio aquisitivo do período de 01 de abril de 2011 a 30 de março de 2016, conforme requerimento.

Esta Portaria entra em vigor retroativo a 06 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2016

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado

Boleto centos sul
Em 20 / 04 / 2016
Vº 864 pag 14
Hely

*Boleto centos sul
20 de abril 2016
pag 14 - 864*